



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 149/2025-CMB – 5ª RO/CMB: 30/06/2025

**EMENTA:** Implantação de um redutor de velocidade na Avenida Neysson Paulinelli de Oliveira, próximo ao n.º 735.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, a implantação de um redutor de velocidade na Avenida Neysson Paulinelli de Oliveira, próximo ao n.º 735.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA MICHELE  
GONCALVES  
SILVA:05508595600

Assinado de forma digital por  
ADRIANA MICHELE GONCALVES  
SILVA:05508595600  
Dados: 2025.06.25 14:42:16 -03'00'

**VER. ADRIANA MICHELE GONÇALVES SILVA**

**APROVADO EM**  
30/06/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

  
**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### JUSTIFICATIVA:

Esta medida se baseia na necessidade de aumentar a segurança viária, nesta área que possui grande fluxo de pedestres e veículos, tendo em vista o registro de acidentes devido ao excesso de velocidade. Redutores de velocidade, como lombadas ou outros dispositivos, ajudam a reduzir a velocidade dos veículos, minimizando o risco de acidentes e protegendo a vida de pedestres e motoristas.

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG